



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO COMPLETO).

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Dispensa de licitação nº 008/2025, Processo Administrativo nº 023/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos (básico e executivo completo) para a ampliação de anexo ao prédio sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Fornecedor Estimado Homologação:

João Paulo de Melo Silva

CNPJ nº 35.155.204/0001-86

Valor Total da Contratação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Descrição: A presente contratação se faz necessária para garantir a adequada elaboração dos projetos de engenharia, atendendo às exigências legais e técnicas para execução da obra de ampliação do anexo da sede da Câmara Municipal. O projeto fornecerá o dimensionamento correto, estimativa precisa de custos e segurança quanto a viabilidade técnica e econômica da obra.

São José da Barra/MG, 16 de dezembro de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira.

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.